



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Inexigibilidade de Licitação 007/2025 – Processo 073/2025**, para Contratação de serviços referente à Anuidade da UNDIME- União dos Dirigentes Municipais da Educação do estado de São Paulo.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: UNIAO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUC DO EST SP-UNDIME-SP.

CNPJ: 59.480.558/0001-64.

VALOR: R\$ 4.383,00.

Prefeitura do Município de Votuporanga, 04 de fevereiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D12-FB67-F465-DDE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 05/02/2025 11:04:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0D12-FB67-F465-DDE1>